



Secretaria
de Governo

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 107/2018

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 107/2018

TERCEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em exercício **NIVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. n.º 572.574.428-00, e a empresa **QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, devidamente inscrita no **C.N.P.J. sob Nº 08.314.044/0001-06**, com endereço à Rodovia Admar Gonzaga, Nº 440 – Bloco B, Andar 03 – Sala 301 – Edifício América Officenter - Itacorubi - Florianópolis / SC, neste ato representada por **CELSO EDGAR CAPARICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.737.827-9 e do CPF/MF. Nº 029.569.359-25. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 107/2018, instruído no Processo Interno nº **11925/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E MENSAGENS CORPORATIVAS, BEM COMO PRESTAR OS SERVIÇOS ASSOCIADOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e demais exigências contidas do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **20/08/2019** com término em **19/08/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total, reajustado em 10%, correspondente a R\$ 63.740,52** (sessenta e três mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: **02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.39.00 – Ficha 190 - Vínculo 01.110.0000.**

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

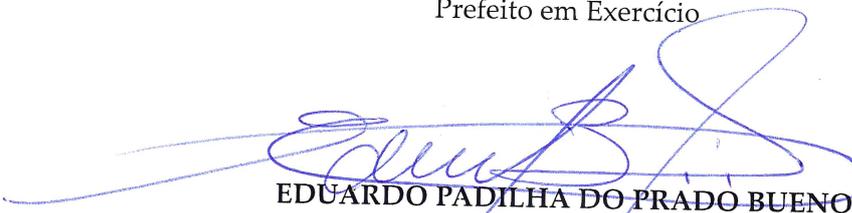
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 19 de agosto de 2019.



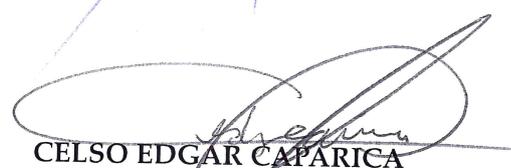
NIVALDO DA SILVA SANTOS

Prefeito em Exercício



EDUARDO PADILHA DO PRADO BUENO

Secretário de Gestão Pública



CELSO EDGAR CAPARICA

QI Network Soluções Tecnológicas LTDA - EPP